

DELIBERAÇÃO Nº 071/2017 – CEDCA/PR

Considerando a análise realizada nos planos decenais municipais dos direitos da criança e do adolescente;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de setembro de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Fica atualizado o Anexo I da Deliberação n.º 046/2017, para o fim de considerar como apresentado os planos decenais dos seguintes municípios:

Município	Processo	Parecer do CEDCA Apresentado:
Assai	14.695.167-8	Sim
Céu Azul	14.673.268-2	Sim
Faxinal	14.689.977-3	Sim
Itaperuçu	14.781.658-8	Sim

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de setembro de 2017.

Débora Cristina Reis Costa

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná**